



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI/UFFS/2018

Extingue o curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias, e cria o curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, no *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, o Processo nº 23205.002590/2018-41 e o Parecer nº 22/CONSUNI/UFFS/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** Extinguir o Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias, no *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS.

**Art. 2º** Criar e autorizar o funcionamento do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, no *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS.

§ 1º O funcionamento do curso será no endereço “Rodovia BR 158, Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301-970”.

§ 2º O curso ofertará 40 (quarenta) vagas anuais, na modalidade presencial, no período noturno.

**Art. 3º** O projeto pedagógico do curso será objeto de Resolução específica da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário